



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 062 DE 08 DE ABRIL 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **instalação de iluminação pública na Avenida Vicente Padovan, em frente a Empresa Império Café, na Comunidade de Sapucaia, interior do Município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA


Tal solicitação se faz necessária devido a várias reclamações de pessoas residentes no citado local, com isso, o objetivo é proporcionar maior segurança aos que por lá residem e transitam, sendo que no local também a uma grande circulação de veículos, pois, trata-se de local onde se encontram empresas e comércios.

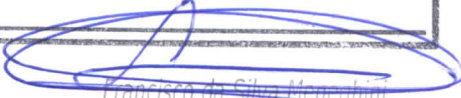
Na expectativa das devidas e necessárias providencias do atendimento com máxima urgência e brevidade possível a esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Marilândia-ES, em 08 de abril de 2013.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
262	067	08
Marilândia-ES - Em: 08 / 04 / 2013		

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 08 / 04 / 2013
PRESIDENTE


AMÉRICO DA SILVA MORAES
Vereador-autor


Francisco da Silva Meneghini
Diretor Administrativo